



### RESOLUÇÃO Nº. 197/2023-PCM

Aprova o aproveitamento e a convalidação de créditos em disciplina cursada pelo pós-graduando Ítalo Severo Sans Inglez.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 005/2023-PCM, ocorrida no 07/11/2023;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Aprovar o **aproveitamento** e a **convalidação de créditos** em disciplina cursada pelo pós-graduando **ÍTALO SEVERO SANS INGLEZ**, RA nº **55091**, em 2023, como aluno regular do *Programa de Pós-graduação em Educação* da USP – Universidade de São Paulo, conforme descrito abaixo:

1/2023	Fontes para a pesquisa e para o ensino na formação de professores: problemas teóricos e de utilização	6h0 h	04	A
<b>Disciplina dispensada como:</b>	<b>Eletiva</b>	<b>CRÉDITOS CONCEDIDOS</b>		<b>04</b>
		<b>CONCEITO</b>		<b>A</b>

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 07 de novembro de 2023.

*Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves*  
COORDENADOR DO PCM